



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS  
GERAIS**

**UASG: 158137**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 29/2023  
(PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS)**

Processo nº 23343.000884.2023-11

Pregão Eletrônico para registro de preços (SRP) nº 07/2023

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS (IFSULDEMINAS), com sede na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre/MG, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.648.539/0001-05, neste ato representado pelo Reitor, Cleber Ávila Barbosa, nomeado pelo Decreto de 04 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 5 de agosto de 2022, Seção 2, página 1, portador da matrícula funcional nº 2439732, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 07/2023, publicada no DOU nº 126, Seção 03, de 05 de julho de 2023, processo administrativo n.º 23343.000884.2023-11, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

- 1.1. A presente Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços para **para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção predial**, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

- 2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
01	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/Campus Avançado Carmo de Minas. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.	Unidade	102	1.000,00	20,00%	R\$ 81.600,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
02	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/ Reitoria. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos	Unidade	180	1.000,00	12,00%	R\$ 158.400,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	preços e demais tabelas, no que couber.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
03	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/Campus Avançado Três Corações. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para	Unidade	102	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 81.600,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	composição dos preços e demais tabelas, no que couber.					
--	--	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
04	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/ Campus Poços de Caldas. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para	Unidade	100	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 80.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.					
--	--	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
05	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/ Campus Inconfidentes. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos	Unidade	400	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 320.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.						
--	--	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
06	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/ Campus Passos.	Unidade	500	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 400.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
07	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução	Unidade	840	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 672.000,00





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	dos trabalhos no IFSULDEMINAS/ Campus Pouso Alegre. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
08	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de empresa	Unidade	500	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 400.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

	especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/Campus Muzambinho. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.					
--	---	--	--	--	--	--

Item	FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA CNPJ: 33.658.130/0001-75 Rua Alvarenga Peixoto, 326. Vila Anastácio. CEP: 05.095-010. São Paulo/SP. Telefone: (11) 3643-3615 E-mail: licitacao@fielcomercio.com.br Responsável Legal: Marcio Proença					
09	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor de referência	Alíquota de desconto	Valor proposto
	Contratação de	Unidade	500	R\$ 1.000,00	20,00%	R\$ 400.000,00



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

empresa especializada em serviços de manutenção predial com o fornecimento de materiais e equipamentos para a execução dos trabalhos no IFSULDEMINAS/Campus Machado. Será utilizada a tabela SINAPI e SETOP, disponível para consulta nos respectivos sítios, mais atualizada, na data da solicitação da prestação do serviço, para composição dos preços, conforme de acordo com o Decreto 7.983/2013 para composição dos preços e demais tabelas, no que couber.						
--	--	--	--	--	--	--

- 2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços, se houver constam no sistema Compras.gov.br.

**3. DOS ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

- 3.1. O órgão gerenciador será a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, UASG: 158137, que compreende:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

- 3.1.1. Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Avenida Vicente Simões, nº 1.111, bairro Nova Pouso Alegre, CEP: 37.553-465, Pouso Alegre-MG.
- 3.1.2. Campus Avançado Carmo de Minas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Alameda Murilo Eugênio Rubião, s/nº – Bairro Chacrinha – CEP: 37.472-000 – Carmo de Minas-MG.
- 3.1.3. Campus Avançado Três Corações do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158137, situado na Rua Coronel Edgar Cavalcanti de Albuquerque, nº 61 - Chácara das Rosas - CEP: 37.410-000 - Três Corações-MG.
- 3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:
  - 3.2.1. Campus Inconfidentes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158305, situado na Av Alvarenga Peixoto, nº 240, Centro. CEP 37.576-000. Inconfidentes-MG.
  - 3.2.2. Campus Machado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158304, situado na Rodovia Machado – Paraguaçu, km 3, Bairro Santo Antônio CEP: 37.750-000. Machado-MG.
  - 3.2.3. Campus Muzambinho do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 158303, situado na Estrada de Muzambinho KM 35, Bairro Morro Preto. CEP: 37890-000. Muzambinho-MG.
  - 3.2.4. Campus Passos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154810, situado na Rua Mario Ribola, nº 409, Penha II. CEP: 37.903-358. Passos-MG.
  - 3.2.5. Campus Poços de Caldas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154809, situado



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

na Avenida Dirce Pereira Rosa, nº 300, Jardim Esperança. CEP: 37.713-100.  
Poços de Caldas/MG.

- 3.2.6. Campus Pouso Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS – UASG: 154811, situado na Avenida Maria da Conceição Santos, nº 900, Bairro Parque Real. CEP: 37.560-260. Pouso Alegre-MG.

**4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 4.1. Esta Ata de Registro de Preços, durante sua validade, NÃO admite a concessão de adesões a órgãos e entidades não participantes.

**5. DA VALIDADE DA ATA**

- 5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

**6. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO**

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
  - 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
  - 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
  - 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
  - 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
  - 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
  - 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
  - 6.9.1. por razão de interesse público; ou
  - 6.9.2. a pedido do fornecedor.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

**7. DAS PENALIDADES**

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

**8. DAS CONDIÇÕES GERAIS**

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.
- 8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.
- 8.3.1. contratação da totalidade dos itens de grupo, respeitadas as proporções de quantitativos definidos no certame; ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS**  
**GERAIS**

**UASG: 158137**

8.3.2. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária de Minas Gerais, Subseção Judiciária de Pouso Alegre-MG, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a legislação vigente.

Pouso Alegre – MG, 28 de julho de 2023.

Cleber Ávila Barbosa

**Reitor**

Dados do Licitante:

Razão Social: FIEL COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CNPJ: 33.658.130/0001-75

Ass. representante: \_\_\_\_\_

Nome legível: Marcio Proença

Função/Cargo: Sócio-Administrador

CPF: 032.051.538-98